



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira 29 de Agosto de 2005 - Nº 2495 do Exemplar **R\$ 0,80**

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 15.848

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Retificar partes do Decreto nº 15.707, de 09.05.2005, referentes às nomeações para Coordenação de Turno, dos servidores abaixo mencionados, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
			Categoria	Categoria
Cleite Kelly Tirello F. Silotti	PEF-B IV	EM "Jacomo Silotti"	4*	3*
Maria José Sanches Miranda	PEF-B IV	EM "Jacomo Silotti"	4*	3*

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15.849

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Tornar sem efeito parte do Decreto nº 15.690, de 02.05.2005, referente à designação temporária de **ANAIR FAMBRE SILVA**, para o cargo de Professor PEF-A I, com atuação na EM "Prof. Deusdedit Baptista", vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEME, **a partir de 01 de junho de 2005.**

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15.912

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-10413/2005, da SEME,

#### **RESOLVE:**

Prorrogar os efeitos de partes dos Decretos abaixo mencionados, referentes à designação temporária das respectivas servidoras, nos cargos, disciplinas e períodos descritos, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto nº	Servidora	Cargo	Disciplina	C.H.	Local de atuação	Período
15.690/05	Adriana Silva de Oliveira	PEF-B IV	Português	25	EM "Prof. Pedro E. Herkenhoff"	21/07 a 30/08/05
15.720/05	Simone Malheiros Louzada	PEI-A I	Ed. Infantil	40	CEI "Dolores Gonzales Villa"	01/08 a 31/08/05
15.774/05	Neide Rachel Machado Ornelas	PEF-A I	N.C.	25	EM "Profª Gércia Guimarães"	22/06 a 31/08/05
15.857/05	Aline Marochio Guimarães	PEF-A I	N.C.	25	EM "Profª Gércia Guimarães"	22/07 a 31/08/05

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15.917

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar os servidores abaixo mencionados, dos respectivos cargos em comissão, sem vínculo, conforme a seguir:

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal  
**ATÍLIO TRAVÁGLIA**  
 Vice - Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
**DATA CI**  
 Empresa de Processamento de Dados do  
 Município de Cach. de Itapemirim.  
 Rua 25 de Março, 26 - Centro  
 SEMFA - 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim - ES

---

**ASSINATURAS**

**Trimestral** ..... R\$ 50,00  
**Semestral** ..... R\$ 100,00  
**Anual** ..... R\$ 200,00  
**Publicações e Contatos** (28) 3155-5230  
**Diário Oficial** (28) 3155-5203

Servidor	Cargo	Lotação	A partir de:
Rosângela de Almeida Gomes	Chefe da Divisão de Apoio Setorial CSV-CD	SEMDEC	07.08.2005
Simone Temporim Domingues	Assessor Especial CC.3	SEMDEC	01.08.2005
Volmar Baiense Busatto	Assessor Especial CC.3	SEMUS	08.08.2005
Sirley Chagas da Matta Silva	Chefe da Divisão de Controle e Administração - CSV-CD	SEMUS	08.08.2005
Odilon Renato David Bastos	Chefe da Divisão de Odontologia Curativa - CSV-CD	SEMUS	08.08.2005

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 327/2005**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 20618/2005, de 11.08.2005,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito, a partir de 15 de agosto de 2005, a Portaria nº 153/2005, de 27.04.2005, referente à concessão de licença sem vencimento à servidora municipal

DEUZEDINA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
 Secretário Municipal de Planejamento,  
 Orçamento e Gestão

**PORTARIA Nº 329/2005**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

**RESOLVE:**

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores citados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença Duração/Início	Protocolo nº
Angela Maria Dezan Conceição	Servente de Limpeza I A 01 C	SEGOV	30 dias   18.07.2005	19481/2005
Neidemar Paulino de Souza Agrizzi	Oficial Administrativo III VI B 12 C	SEPLOG	30 dias   15.08.2005	20833/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
 Secretário Municipal de Planejamento,  
 Orçamento e Gestão

**PORTARIA Nº 330/2005**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-9973/2005, da SEMO,

**RESOLVE:**

Transferir a lotação do servidor municipal **JORGE LUÍS NEVES BATISTA**, Gari I A 01 A, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir de 25 de julho de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**ESPÉCIE:** Contrato nº 083/2005.

**CONTRATADA:** KIK CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**OBJETO:** Obra de construção de muro de contenção, na Rua Álvaro Ramos, Bairro Recanto, neste Município.

**VALOR:** R\$192.452,79 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.0010.1.083 - 4.4.90.51.03 – Unidade 20.02.

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias a partir de 19/08/2005.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2005.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto - Procuradora Geral do Município, José Maria Pinheiro Furtado – Titular da SEMO, e Carlos Henrique Carvalho - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 16879/2005 – Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 084/2005.

**CONTRATADA:** MILLER CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

**OBJETO:** Obras de benfeitorias no Matadouro Municipal – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

**VALOR:** R\$24.447,72 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0040.2.411 – 4.4.90.51.04 – Unidade 07.01.

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias a partir de 25/08/2005.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2005.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto - Procuradora Geral do Município, José Maria Pinheiro Furtado – Secretário Municipal de Obras, Adelino Garcia Bastos e José Arthur Bermudes da Silveira – Sócios-Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 8248/2005 – Carta Convite nº 090/2005.

## **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **COMUNICADO**

**M.G.S. FARMACEUTICA LTDA** – torna público que requereu à SEMMA, a Renovação da Licença de Operação N° 197/01, através do protocolo nº 19.400/2005, para a atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de formulas, á Rua Brahim Seder, 09, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 212



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

### **VAMOS COMBATER A DENGUE**

#### **Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Ploneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*